CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 5270

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1- Determinar o encerramento das contas correntes bancárias movimentadas em nome da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG nas fazendas experimentais e estações experimentais;

2- Determinar a abertura de contas correntes bancárias centralizadas nas Unidades Regionais, que serão responsáveis por realizar toda a movimentação de suas fazendas experimentais e/ou estações experimentais subordinadas;

3- Recomendar ao DPCF e aos Gerentes de Administração e Finanças nas regionais, providências relativas ao ajuste do determinado sem atropelos.

Revogadas as Portarias nº 4133; 4361; 4571; 4939; 5104; 5138; 5139; 5141; 5142; 5143; 5144; 5145; 5146; 5147; 5148; 5149; 5150; 5151; 5152; 5229 e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente